



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Recebi em
01.07.2015

Ionara Leite Tavares
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF 266.543.773-20

Autógrafo de Lei nº 0015, DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015 e da Outras providências.”

MARCONDES GOMES DE LIMA, presidente da câmara municipal de porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia 26 de junho de 2015, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art.1º - Fica autorizado abrir no orçamento de 2015, crédito Adicional Especial, na procuradoria jurídica do Município no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para a seguinte Dotação orçamentária.

Órgão: 03-Procuradoria jurídica
Unidade: 01-Procuradoria jurídica
04.062.0063.2.087-ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00-Sentenças jurídica.....R\$ 10.000,00

Art.2º-para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotação abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo43,§inciso III, da Lei federal 4.320/64.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Órgão: 03- procuradoria jurídica

Unidade: 01-procuradoria jurídica

03.061.0023.2.007- Defesa jurídica do município e Assistência aos Municípios.

3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros P. jurídicos.....R\$4.000,00

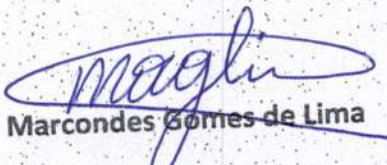
04.062.0023.2.008-Manut.Administrativa da procuradoria.

3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$6.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara municipal de porteiras, Estado do Ceará, aos (26)
dias do mês de junho de mil e quinze (2015).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente